



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMOB 018/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente Contrato Administrativo para Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu **Presidente José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada CONTRATANTE, e do outro, o **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.947.769/0001-06, com sede à Av. Amazonas, 5484 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-056 representada por **Andressa Grazielle de Castro Cursage**, CI MG - 8.034.520 SSP/MG e CPF nº 051.197.576-77, doravante denominada CONTRATADA.

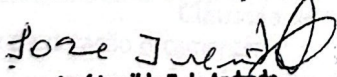
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 018/2022, instruído no Processo Administrativo 031/2022, modalidade dispensa de licitação 016/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de 20,00% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 9.1 do Contrato CMOB 018/2022. *

Cláusula 2ª - O valor mensal do contrato, após o acréscimo, é R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais).

Cláusula 3ª - Fica a contratada obrigada a disponibilizar mais uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme proposta e termo de referência anexada ao presente procedimento.

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:


José Irenildo F. de Andrade
Presidente

ANDRESSA GRAZIELE DE
CASTRO
CURSAGE:05119757677

Assinado de forma digital por
ANDRESSA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677
Dados: 2022.09.29 14:20:32 -03'00'

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

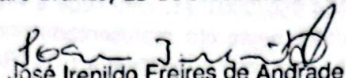
01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB
Dotação 3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e
Comunicação - PJ

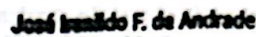
Cláusula 5ª – O presente aditivo passa a ter validade a partir da entrega da impressora multifuncional contratada no presente termo.

Clausula 6ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 23 de setembro de 2022


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

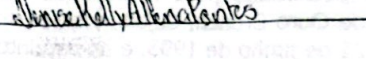

José Irenildo F. de Andrade
Presidente

ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677

Assinado de forma digital por ANDRESA
GRAZIELE DE CASTRO CURSAGE:05119757677
Dados: 2022.09.29 14:21:05 -03'00'

Andressa Grazielle de Castro Cursage
JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Testemunhas:

1  2 

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br